



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 037/2024

Autoria Vereador: VALTER DE LIMA JESUS.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Obras, que sejam realizados os serviços necessários para solucionar o problema com uma valeta existente na Rua Ministro Andreaza, no Bairro Castelo dos Sonhos.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Pares.

Os moradores da Rua Ministro Andreaza, no Bairro Castelo dos Sonhos, entraram em contato com este Vereador relatando o problema com uma vala na referida rua. Segundo os moradores, a valeta se encontra em péssimas condições, com grande acúmulo de água e lama, impossibilitando o tráfego de veículos e o acesso das pessoas às suas residências.

A situação precária da rua coloca em risco a segurança dos moradores, que são obrigados a transitar pela rua a pé, mesmo em dias de chuva, quando o risco de quedas e acidentes aumenta consideravelmente. Além disso, a situação impede o acesso de veículos de emergência, como ambulâncias e caminhões de lixo, o que coloca em risco a saúde e o bem-estar dos moradores.

Ressaltamos que a presente indicação está em consonância com o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que o Poder Público Municipal deve zelar trafegabilidade das ruas e avenidas, garantindo a segurança e o bem-estar da população.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras.

Colniza - MT, 19 de abril de 2024.


VALTER DE LIMA JESUS
Vereador - UNIÃO